



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

GAZETA DOS MUNICÍPIOS

SERGIPE, 09 A 15 DE MARÇO DE 2013
gazetadosmunicipios@hotmail.com

ATROPELAMENTO DA TREZE

Justiça retém CNH de condutora do veículo

O juiz Sérgio Fortuna de Mendonça, da 4ª Vara Criminal, determinou a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação de Luciene Mota Figueiredo de Andrade, condutora do veículo envolvido no acidente de trânsito que matou Andriana Menezes da Cunha Vaz, 47, atropelada por uma caminhonete na manhã do dia 5 de dezembro do ano passado na porta de um condomínio na Praia 13 de Julho.

Na época do acidente, Luciene não possuía permissão para dirigir veículos, Adriana faleceu no dia 7 de dezembro e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de Luciene só foi emitida no dia 20 daquele mesmo mês. A CNH da acusada já foi entregue ao Judiciário.

Por este acidente, três pes-

soas foram indiciadas em inquérito policial e já denunciadas pelo Ministério Público Estadual. Luciene Mota responde por homicídio culposo [quando não há intenção de matar] e o marido e a irmã dela, respectivamente, Valmir Artur de Andrade e Linda Aparecida de França, respondem por autoacusação falsa – por terem assumido a condição de condutores do veículo no momento do acidente como forma de proteger Luciene, que à época não possuía habilitação – e estão sujeitos a pena de prisão que varia entre dois a três anos, conforme previsto no Código Penal.

O processo continua tramitando na 4ª Vara Criminal no Fórum Gumersindo Bessa e está sendo analisado pelo Ministério Público Estadual.

Foto: Arquivo Portal Infonet



Vítima morreu dois dias depois do acidente